TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JALES
FORO DE JALES

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

Aos 07/06/2023, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável **mandado nº 297.2023/004698-0** expedido nos **autos de nº 0002857-74.2018.8.26.0297** da Ação de Cumprimento de Sentença, em que o(a) exequente **WELINGTON RODRIGO MARQUES GOUVEIA** move contra o executado **DEVANIR DA SILVA**, observadas as formalidades legais, **PROCEDI** a **PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO** sobre o(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

Uma motocicleta Yamaha YBR 125 K, cor preta, Placa DNV0064, Ano de fabricação modelo 2007/2008.

Observação: O veículo está em razoavel estado de conservação. O banco está quebradiço devido ao tempo de uso e com um pequeno buraco; diversos riscos devido ao tempo de uso; alguns amassados na lataria.

AVALIAÇÃO: R$ 5.288,00

ENTREGANDO-O ao exequente **Welington Rodrigo Marques Gouveia**, RG nº 40.002.452-4, CPF nº 314.647.728-94 que o recebe neste ato.

E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Arnaldo Morselli Della Torre
Oficial de Justiça

Welington R. M. Gouveia
Exequente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARNALDO MORSELLI DELLA TORRE, liberado nos autos em 13/06/2023 às 08:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002857-74.2018.8.26.0297 e código dgU9Surm.